



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2025 – PROPP/UFMS

DESCREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE E COLABORADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UFMS

RESULTADO PRELIMINAR – INSCRIÇÕES E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN/UFMS) / do Campus de Campo Grande e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução Nº 301-COPP/UFMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.031845/2024-60, 23104.000165/2022-32 RESOLUÇÃO nº 364-CPOS-BIO/FACFAN/ufms, de 04 de novembro de 2024, **torna público o presente edital, que tem por objeto a retificação do Edital EDITAL Nº 501/2024 – PROPP/UFMS.**

1. Alteração do item 2.1 do EDITAL Nº 501/2024 – PROPP/UFMS

ONDE SE LÊ:

2.1. Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo IV disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, nº 475/2024 – PROPP/UFMS - PPGBIOTEC/FACFAN/UFMS), assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

LEIA-SE:

2.1. Os participantes terão o prazo disposto no item 2.1 (Cronograma) do Edital de Abertura (EDITAL Nº 475/2024 – PROPP/UFMS) para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo IV disponibilizado no supramencionado Edital de Abertura), assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2025.

Fabrício de Oliveira Frazílio
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 08/01/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5365681** e o código CRC **1DB98A00**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5365681